



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final

Petição n.º 403/XII/3.^a

Peticionário:

*Sindicato dos Professores da
Região Centro – Direção Distrital
de Castelo Branco – FENPROF*

N.º de assinaturas: 4758



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

I – Nota Prévia

1. A [Petição colectiva n.º 403/XII/3.ª](#) foi entregue na Assembleia da República no dia 23 de Junho, tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura nessa mesma data, na sequência do despacho do Vice-Presidente do Parlamento.

2. Na reunião ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, realizada a 1 de Julho de 2014, após apreciação da respectiva nota de admissibilidade, a Petição foi definitivamente admitida e nomeado como relator o deputado ora signatário para a elaboração do presente relatório.

3. No dia 16 de Setembro de 2014, realizou-se a audição dos peticionários na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo sido especificados os motivos da apresentação da petição à Assembleia da República. Paralelamente, relativamente ao conteúdo da petição, foram executadas diligências com vista à pronúncia de um conjunto de entidades.

II – Objecto da Petição

4. Em relação ao objecto da petição, os peticionários requerem que se “garanta uma escola pública de elevada qualidade para todos, o que não é compatível com o desvio de dinheiros públicos para financiar ofertas privadas”. Concretamente, os peticionários exigem o fim de medidas que levem ao aumento do financiamento das escolas privadas, incluindo o fim dos contratos de associação em áreas onde exista oferta pública. Solicitam ainda que a Assembleia da República avalie as iniciativas de “promoção do ensino privado em detrimento da escola pública” na Região Centro, e ainda que aja no sentido de haver “responsabilização civil e criminal” dos responsáveis políticos e dos responsáveis das escolas privadas.

5. No caso específico do distrito de Castelo Branco, os peticionários solicitam maior investimento na escola pública, com reforço de meios para a concretização da escola inclusiva. Em relação ao ensino particular e cooperativo, exigem “o fim do financiamento dos

estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, que constitui concorrência às escolas públicas e duplicação da despesa do Estado”; “que a distribuição de alunos por turma no ensino particular e cooperativo só ocorra quando as escolas públicas da área tenham atingido uma taxa de ocupação de 100%”; “que seja dado conhecimento público dos resultados da investigação sobre como foram utilizados os meios financeiros públicos e que os eventuais responsáveis por atropelos à lei sejam punidos”.

III – Análise da Petição

6. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores e estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela [Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto](#).

7. A matéria objeto da petição pode inserir-se no âmbito da competência legislativa da Assembleia da República e na de fiscalização dos atos do Governo e da Administração.

8. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, foi localizado um projeto de resolução ([893/XII – PCP – Medidas de valorização da Escola Pública](#)) e quatro petições pendentes sobre matéria conexas, que se indicam abaixo:

Petição	Data	Título	Situação
392/XII/3	2014-04-28	Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade.	Em apreciação
404/XII/3	2014-06-23	Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade (Leiria)	Em apreciação
413/XII/3	2014-07-15	Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade (Faro)	Em apreciação
414/XII/3	2014-07-15	Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade (Coimbra)	Em apreciação

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

9. Face ao referido e dado que a petição em apreciação cumpre os requisitos formais estabelecidos, a petição é admitida. Apesar de ter na sua base um objecto idêntico às Petições [404/XII/3](#), [413/XII/3](#) e [414/XII/3](#), a Petição inclui exigências específicas ao distrito de Castelo Branco, razão pela qual se entende que não se verificam razões para o indeferimento liminar da mesma.

10. Tratando-se de uma petição com 4758 subscritores, é obrigatória a sua audição perante a Comissão (artigo 21.º, n.º 1 da LDP), a apreciação em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP), e a publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26.º, n.º1, alínea a), *idem*).

IV – Diligências efectuadas pela Comissão

11. Audição dos peticionários (como consta da Acta 208/XII/3ª)

Em representação dos peticionários estiveram presentes: Maria Dulce Ribeiro Pinheiro e Maria da Cruz Marques (Sindicato dos Professores da Região Centro – Direção Distrital de Castelo Branco – FENPROF), José Joaquim Pinto Almeida (vereador da Câmara Municipal da Covilhã), Marco António Ribeiro Gabriel (Associação de Desenvolvimento Beira Serra) e Jerónimo Lopes Barroso (Associação Juvenil "Os Perdigos").

As representantes do Sindicato referiram em primeiro lugar que a FENPROF desencadeou a nível nacional 20 petições distritais para defesa da escola pública, com uma parte geral igual e depois especificidades de cada um dos distritos e defenderam que nada têm contra o ensino privado, mas entendem que deve ser pago pelos utilizadores e a liberdade de escolha por quem quer utilizá-la, enquanto a escola pública é uma responsabilidade do Estado.

Informaram depois que no distrito de Castelo Branco há quatro colégios com contratos de associação e apresentaram os fundamentos que conduziram à apresentação da petição e que, em síntese, se expõem:

- O estudo da Universidade de Coimbra de 2011 sobre a [Reorganização da rede do ensino particular e cooperativo com "contrato de associação"](#) fez uma projecção para os anos seguintes (até 2018) e concluiu que nos quatro concelhos do distrito em que

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

há colégios, a população terá uma redução significativa até 2018 e a escola pública tem uma taxa de ocupação muito inferior a 100%, tendo previsto a redução gradual e a eventual anulação de contratos de associação;

- Os colégios fazem concorrência desleal à escola pública e, nomeadamente, têm transporte privado, com recolha de alunos em vários concelhos, contrariamente ao que acontece com a escola pública e têm um número de alunos por turma reduzido;
- Dois dos colégios não têm alunos com necessidades educativas especiais;
- Os quatro colégios tinham em 2011 cerca de 983 alunos financiados, o que gerou um encargo de cerca de 5.000.000€ para o erário público;
- O Estado gasta dinheiro com os professores com horários zero, por não terem alunos e simultaneamente com os contratos de associação, que concorrem com a escola pública.

Nesta sequência, apelaram à defesa da escola pública, com escolas inclusivas e solicitaram que a distribuição de turmas a escolas privadas só se verifique no caso de falta de vagas na primeira.

Interveio depois o Deputado Duarte Marques (PSD), salientando que o investimento no ensino privado, com contratos de associação, tem vindo a baixar consideravelmente nos últimos anos e vai continuar nessa linha, com diminuição do número de turmas, alunos e valor por turma, enquanto a rede pública tem vindo a aumentar. Referiu ainda os casos em que a rede de escolas públicas levou à construção de escolas públicas onde já havia privadas. Salientou ainda que os bens públicos podem ser bem geridos por entidades públicas e privadas.

O Deputado Agostinho Santa (PS) referiu que a Constituição da República Portuguesa e a lei preveem a existência simultânea de ensino público e privado, sendo o segundo subsidiário e salientou que o novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo criou algum desequilíbrio. Defendeu ainda a necessidade de se dar sequência ao referido estudo de 2011 e de se reequacionar o equilíbrio entre o ensino público e o privado, enfatizando a defesa da qualidade da oferta pública.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A Deputada Rita Rato (PCP) referiu que a petição faz a defesa da escola pública, que cabe ao Estado garantir, enfatizando que o ensino privado é supletivo, mantendo-se apenas enquanto não houver resposta pública. Salientou que embora se tenha verificado redução de apoios ao ensino privado em 2013 e 2014, se verificou uma redução muito maior em relação ao ensino público. Por último, realçou que continuarão a defender a escola pública, como fizeram nas propostas de alteração apresentadas em relação ao Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, no qual se prevê a hipótese de o ensino privado deixar de ser subsidiário e coexistir com a escola pública mesmo que esta tenha capacidade de resposta.

O Deputado Luís Fazenda (BE) referiu a promiscuidade entre os quadros do Ministério e as direções dos colégios, indicou que se verifica uma competição pela mercadoria ensino e muitas vezes alunos em situação de insucesso voltam depois à escola pública. Defendeu a existência da liberdade de ensino, mas realçou que o que se verifica é que os dinheiros públicos estão a financiar a escola privada.

A Deputada Heloísa Apolónia (PEV) realçou a importância das petições sobre esta temática, por circunscreverem os problemas às regiões, permitindo um contacto com os mesmos. Salientou que diferentes ofertas (públicas e privadas) geram diferenças na liberdade de escolha e defendeu que a situação desmente a afirmação do Ministro de que os contratos de associação só existem na falta de vagas na escola pública.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP), relator da petição, referiu que as questões já são amplamente conhecidas, até tendo em conta petições anteriores sobre a matéria e informou que iria elaborar o relatório final da petição com celeridade, para a mesma ser encaminhada para discussão na sessão plenária da Assembleia da República.

Na sequência das intervenções dos Deputados, o vereador da Câmara Municipal da Covilhã informou que a autarquia elaborou um estudo sobre os transportes no concelho e há casos de alunos que têm de se deslocar 50 Km, demorando 1h45 e pagando 120€ de passe. Referiu ainda algumas deficiências dos equipamentos escolares, nomeadamente, a existência de uma escola sem pavilhão desportivo, o que implica a impossibilidade da prática da educação física no Inverno. Indicou também que, em contrapartida, há 2 colégios no concelho com todas as

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

condições e que vão buscar os alunos junto das suas casas, mas não à distância de 50Km. Realçou ainda o fecho de escolas do 1.º ciclo e de jardins-de-infância.

O representante da Associação Juvenil realçou que para além do financiamento público, as escolas privadas também são financiadas pelos orçamentos municipais. Salientou a instabilidade da escola pública, que não se verifica na escola privada, nomeadamente, os problemas de colocação de professores, a burocracia, que não permite a adequada preparação do ano letivo, as mudanças na rede escolar, a municipalização, a instabilidade curricular, a gestão dos mega agrupamentos (com escolas maiores do que alguns concelhos) e a falta de pessoal auxiliar.

O representante da Associação Beira Serra referiu que têm acordos com escolas públicas, para o desenvolvimento de projetos que suprem deficiências destas, nomeadamente, no âmbito da formação de professores e de ensino à distância e é notória a falta de financiamento.

Por fim, o Deputado Michael Seufert (CDS-PP) solicitou a remessa de quaisquer outros contributos que queiram remeter para apreciação da petição, o que não ocorreu.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

12. Pedidos de informação

Ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23º Lei de Exercício do Direito de Petição, foram questionados:

- Ministério da Educação e Ciência;
- AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo;
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Câmara Municipal da Covilhã;
- Beira Serra - Associação de Desenvolvimento Local;
- AJUP - Associação Juvenil "Os Perdigosos";
- ESTE - Estação Teatral.

Até à data de elaboração deste relatório final, foram recebidas respostas de todas estas entidades, à excepção do Ministério da Educação e Ciência. As suas respostas estão anexadas a este relatório.

V – Parecer

Face ao *supra* exposto, a Comissão de Educação e Ciência emite o seguinte parecer:

- a) O objecto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários. Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da LDP.
- b) Face ao número de subscritores da petição (4758), é obrigatória a apreciação da mesma no Plenário da Assembleia da República (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP), e a sua publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26.º, n.º1, alínea a), *idem*).
- c) O presente Relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17º da LDP;
- d) A Comissão deve remeter cópia da petição e deste relatório aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência.

Palácio de S. Bento, 23 de Setembro de 2014

O Deputado autor do Relatório



(Michael Seufert)

O Presidente da Comissão



(Abel Baptista)